



Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ 46.634.143/0001-56

Praça da Matriz, 151 - Fone / Fax: (14) 3883-1661
CEP 18.590-000 - B O F E T E - Estado de São Paulo

Decreto nº 1.818
de 07 de junho de 2004.

José Carlos Roder, Prefeito Municipal de Bofete,
Estado de São Paulo, usando de suas atribuições
legais,

Considerando Feriado Nacional “Corpus Christi”,
dia 10 de junho do corrente exercício.

Decreta:

Artigo 1º - Declara facultativo o ponto, nas
repartições públicas municipais, no dia 11 de junho do corrente exercício, após o
feriado nacional, com exceção do Centro de Saúde e Limpeza Pública.

Artigo 2º - este decreto entrará em vigor na data de
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do
Prefeito, em 07 de junho de 2004.

José Carlos Roder
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio, publicado através de
fixação em local de costume no prédio da Prefeitura Municipal e arquivado no
Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Bofete, na data supra.

Beneorides Sante Maracajá
Chefe da Lançadoria